

## **COMUNICADO OFICIAL AMB / CNHM Nº 014/2018**

### **ÀS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SISTEMA ALTERNATIVO DE SAÚDE**

A Associação Médica Brasileira comunica que, por um problema na diagramação da Resolução Normativa 035/2018 os códigos abaixo foram inseridos em subgrupos errados:

- O código 4.08.14.21-1 deve ser transferido para o código 3.09.12.31-8;
- O código 4.08.14.22-0 deve ser transferido para o código 3.09.12.32-6;

Salientamos que a descrição e valoração devem ser mantidas integralmente.

Foi verificado que no item de Observação 3.09.14.99-0 da Resolução Normativa 036/2018 deixou de constar o parágrafo abaixo:

Esvaziamento cervical unilateral do compartimento central, incluindo os níveis VI e VII. Permite cobrança bilateral quando realizado.

Informamos ainda que o código 4.04.02.18-5 - Operação de processadora automática de sangue em aférese da CBHPM corresponde ao código 4.04.03.30-0 - Operação de processadora automática de sangue em aférese da TUSS.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.



**Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin**  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM